

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 6820

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário







(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ALEX WINGLER LUCAS**

Secretário Municipal de Saúde

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**RODRIGO BOLELLI**

Secretário Municipal de Obras

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**RAMON SILVEIRA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**

Secretário Municipal de Agricultura

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município

**THIAGO BRINGER**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

**LORENA VASQUES SILVEIRA**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**

Secretária Municipal de Administração (Interina)

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa





BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Um dos atendimentos mais procurados foi a emissão da carteira de identidade (RG)

## Prefeitura realiza mutirão de serviços e inaugura praça no Nossa Senhora Aparecida

A manhã do último sábado (17) foi especial para moradores do bairro Nossa Senhora Aparecida e região. A comunidade foi presenteada com o primeiro Dia D do projeto “Tamo Chegando” e com a inauguração de uma Praça Saudável.

Com o Dia D, em uma ampla estrutura montada próximo à escola do bairro, a Prefeitura de Cachoeiro levou mais cidadania aos moradores, facilitando o acesso aos seus serviços e aos de instituições parceiras da iniciativa.

Um dos atendimentos mais procurados foi a emissão da carteira de identidade (RG), para o qual a Polícia Civil distribuiu 100 senhas.

Também teve destaque a inscrição no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico), que a

moradora Valdilene Costa Souza Felix aproveitou para fazer. “Esse evento facilitou muito, me poupou tempo. Fui muito bem tratada e atendida. Esse mutirão ajudou muitas pessoas que precisavam. Estou muito feliz”, expressou.

Na área de saúde, a população presente teve acesso a consultas médicas, vacinação contra gripe e covid-19, vacinação contra raiva para cães e gatos.

Balcão de Empregos; formalização de Microempreendedor Individual (MEI); atendimentos do Procon e da Ouvidoria Geral do Município também estiveram entre os serviços oferecidos.

O evento também ofereceu muitas atividades recreativas para a criançada. Brinquedos infláveis,



contação de história, pipoca, algodão doce, picolé e show com o grupo Macakids agitaram a manhã dos pequenos.

“Se eu pudesse resumir esse evento em uma palavra seria: satisfação. Tem serviços e ações para todos os gostos e, como alguém que mora neste bairro há mais de 30 anos, posso garantir que estamos muito felizes por isso. Esse mutirão é um ato que cuidado com a comunidade”, salientou Erenilda Alves ngelo, que levou a netinha para curtir as atrações para o público infantil.

### Inauguração da Praça Saudável

O evento também marcou a inauguração da Praça Saudável, um complexo de esporte e lazer erguido próximo à escola, por meio de parceria entre Prefeitura e governo estadual. O espaço conta com quadra de areia, pista de caminhada, equipamentos para ginástica e musculação, playground e bicicletário.

Além de contar com essa nova estrutura, os moradores terão apoio de professores de educação física da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) para a prática de exercícios no local. Os atendimentos serão às segundas e quartas, pela manhã e à tarde.



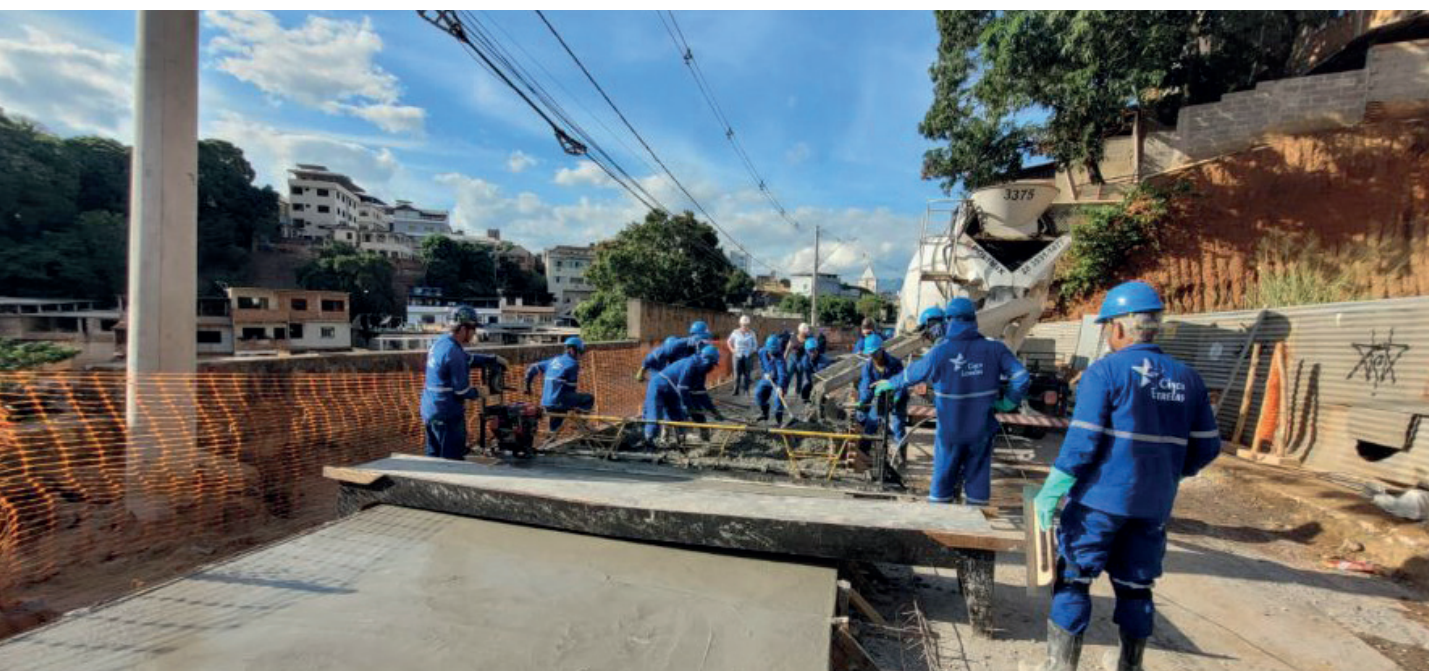
“Estreamos de forma muito positiva o Dia D do projeto ‘Tamo Chegando’, essa iniciativa para aproximar, ainda mais, os nossos serviços da população que mais precisa deles. Para ficar ainda melhor, entregamos um novo espaço de esporte e lazer para essa comunidade que tanto precisava e que tanto merece um equipamento público dessa qualidade. Esperamos que todos desfrutem com responsabilidade e nos ajudem a cuidar desse bem público”, expressou o prefeito Victor Coelho, que participou do evento.

### “Tamo Chegando” continua

O Dia D no Nossa Senhora Aparecida foi a etapa final de um cronograma de serviços – poda de árvores, limpeza, tapa-buraco e iluminação – do projeto “Tamo Chegando” executados na região que compreende também os bairros Independência, Alto Independência, Ibitiquara, Ferroviários, Nossa Senhora da Penha, Santa Cecília, Abelardo Machado, Aquidaban, Coronel Borges e São Luiz Gonzaga. O projeto segue até novembro, atendendo uma região do município por mês com serviços de manutenção e mutirões de atendimentos (Dia D).

### Veja fotos da Praça Saudável





*Novo pavimento está sendo confeccionado com concreto, material mais resistente e durável*

## Macro drenagem: pavimentação é iniciada em trecho da Linha Vermelha

Na Linha Vermelha, foi iniciada a pavimentação entre as ruas Arthur Bernardes e 13 de Maio, trecho onde foram implantadas as primeiras galerias pluviais das obras de macro drenagem em Cachoeiro.

O novo pavimento está sendo confeccionado com concreto, material mais resistente e durável do que o asfalto, piso que revestia a via antes das escavações para instalação das galerias.

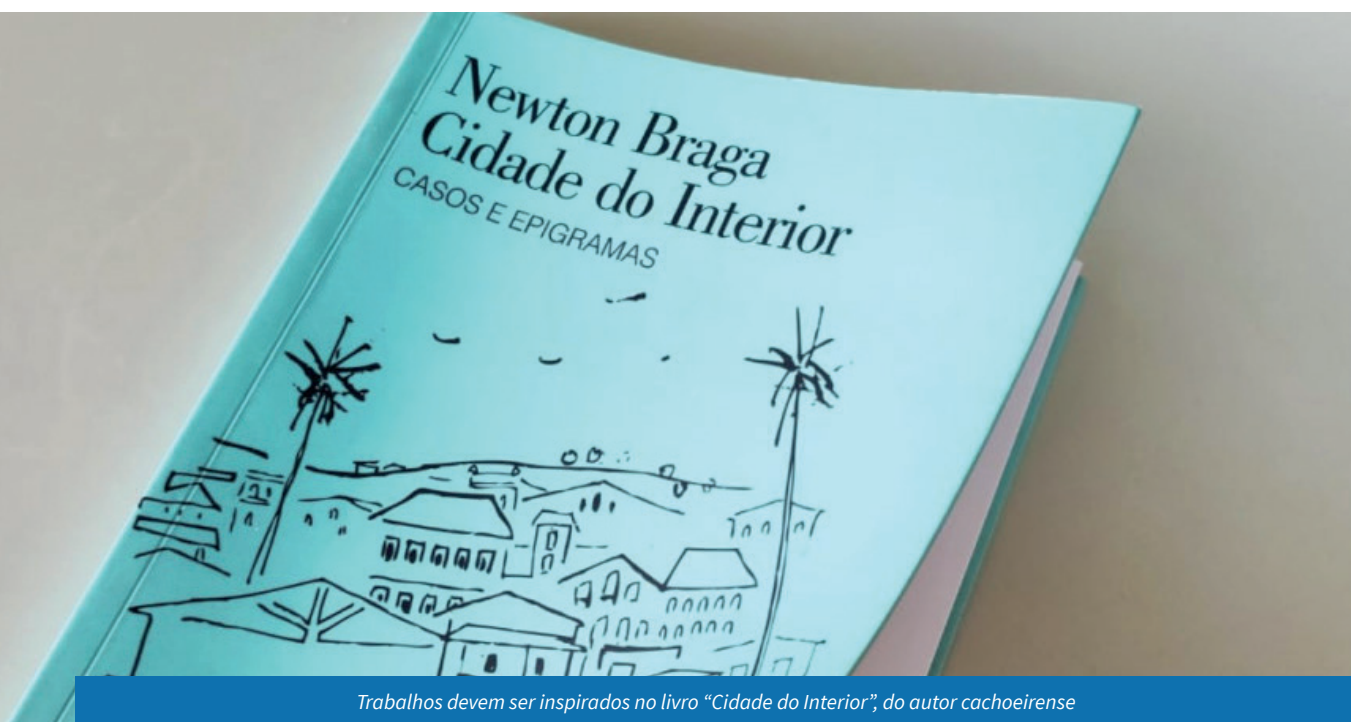
De acordo com a Secretaria Municipal de Obras, até o momento, já foram executados cerca de 100 metros de um dos lados da pista.

Em outro trecho da via, entre as ruas Manoel Gomes Soares e Arthur Bernardes, avançam os serviços de instalação de galerias. O trânsito está interditado nos dois trechos.

As obras fazem parte da primeira etapa da macro drenagem da Linha Vermelha, que se estenderá até a rua Etelvina Vivacqua. Um dos principais objetivos é acabar com os alagamentos crônicos na região do bairro Nova Brasília.

Fruto de convênio entre Prefeitura e governo estadual, o pacote de obras de mais de R\$ 55 milhões também contempla vias na área central do município e, além de drenagem e pavimentação, inclui reurbanização, paisagismo e sinalização viária. O andamento das frentes de trabalho pode ser acompanhado por meio do site [www.cachoeiro.es.gov.br/obrascachoeiro](http://www.cachoeiro.es.gov.br/obrascachoeiro).





*Trabalhos devem ser inspirados no livro "Cidade do Interior", do autor cachoeirense*

## Escolas podem participar de concurso de pintura em homenagem a Newton Braga

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro abriu inscrições para o concurso "Cidade do Interior" de Artes Plásticas, em comemoração aos 112 anos de nascimento do escritor cachoeirense Newton Braga (1911-1962). Podem participar escolas públicas e privadas do município, com pinturas relativas ao tema, que é título de um dos livros do autor.

Voltada para turmas do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, a iniciativa visa incentivar o gosto pela leitura e pela arte, a partir do contato dos alunos com textos de Newton.

As inscrições para o concurso devem ser realizadas por e-mail, no endereço [casadosbraga.cachoeiro@gmail.com](mailto:casadosbraga.cachoeiro@gmail.com), até 13 de agosto. Cada turma pode inscrever apenas uma pintura, que deve ser confeccionada dentro da sala de aula, durante as

aulas de artes.

Serão selecionadas 20 turmas (obras) para compor a exposição "Cidade do Interior", que fará parte da programação preparada pela Semcult para celebrar o aniversário de Newton Braga, em agosto. A seleção será feita com base nos critérios de criatividade, qualidade estética, harmonia e composição artística, pertinência ao tema proposto e relação do título com a obra produzida.

As turmas que conquistarem as cinco primeiras colocações receberão, como prêmio, uma oficina de artesanato com materiais recicláveis. O edital (005/2023) com todas as informações sobre o concurso está disponível no site [www.cachoeiro.es.gov.br/editais](http://www.cachoeiro.es.gov.br/editais).

"Convidamos todas as escolas de Cachoeiro a



participarem dessa ação, que vai promover uma imersão na obra de um dos nossos mais importantes escritores, além de estimular nas crianças e adolescentes o interesse pela cultura e a expressão da criatividade. É muito importante que os nossos estudantes conheçam o legado de Newton Braga, para preservação de sua memória e do amor pela cidade presente em seus escritos”, convida a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

### Concurso nacional de poesia

Também estão abertas as inscrições para o II Festival Literário de Poesia Newton Braga, outra

iniciativa que integra as comemorações dos 112 anos do escritor.

Podem participar autores maiores de 18 anos, residentes em todo o território nacional, sejam eles estreantes ou com obras publicadas.

Os interessados devem realizar as inscrições até 30 de julho, através do e-mail [festivalpoesianewtonbraga@gmail.com](mailto:festivalpoesianewtonbraga@gmail.com). O edital (006/2023) completo e seus anexos estão disponíveis no site [www.cachoeiro.es.gov.br/editais](http://www.cachoeiro.es.gov.br/editais).



**24 DE JUNHO**

**5ª CORRIDA DE SÃO PEDRO KIDS**

CONCENTRAÇÃO A PARTIR DAS 15:00  
NA PRAÇA DE FÁTIMA - AV BEIRA RIO  
LARGADA A PARTIR DAS 16H

**25 DE JUNHO**

**43ª CORRIDA DE SÃO PEDRO**

CONCENTRAÇÃO A PARTIR DAS 6H  
NA PRAÇA DE FÁTIMA - AV BEIRA RIO  
LARGADA A PARTIR DAS 7H  
DOS 5 E 10 KM



**PREFEITURA DE  
CACHOEIRO**



# FESTA DE CACHOEIRO

O ENCONTRO DE TRADIÇÕES **2023**



PREFEITURA DE  
CACHOEIRO

## PROGRAMAÇÃO

### 20 A 25 DE JUNHO

PRAÇA DE FÁTIMA

15h às 21h — Feira de Artesanato  
Art's na Praça "São João"

### 21 DE JUNHO

PRAÇA DE FÁTIMA

19h30 — Giovane Ramos e Trio

### 22 A 24 DE JUNHO

PRAÇA DE FÁTIMA

19h às 22h — Festival de Quadrilhas

### 24 DE JUNHO

16h — Corrida Kids (PRAÇA DE FÁTIMA)

20h — Encontro de Corais (CATEDRAL DE SÃO PEDRO)

### 25 DE JUNHO

PRAÇA DE FÁTIMA

07h — Corrida de São Pedro

### 26 DE JUNHO

15h — Chegada do Cachoeirense Ausente  
(VIAÇÃO ITAPEMIRIM)

16h — Solenidade do Cachoeirense Ausente  
(CENTRO OPERÁRIO)

### 27 DE JUNHO

AUDITÓRIO DO SESC

19h — Sessão Solene da Câmara

### 28 DE JUNHO

PARQUE DE EXPOSIÇÃO

20h30 — Show de Carlinhos Felix

20h — Camerata projeto Casa Verde - Festival Música e Café

22h — Show de Trazendo a Arca

AUDITÓRIO SESC

19h — Noite de Homenagens - Newton's Night

### 29 DE JUNHO

05h — Alvorada Banda 26 de Julho

09h — Desfile Escolar (PRAÇA JERÔNIMO MONTEIRO)

16h — Procissão de São Pedro  
(SAÍDA: CATEDRAL DE SÃO PEDRO)

PRAÇA DE FÁTIMA

17h — Missa

19h30 — Show da Banda Dominus

### 29 DE JUNHO

PARQUE DE EXPOSIÇÃO

20h — Trio Art – Festival Música e Café

20h30 — Show de Luíza Andrade

22h — Rodeio

23h50 — Show de Humberto e Ronaldo

### 30 DE JUNHO

PONTE DE FERRO DEMISTHÓCLIDES BAPTISTA

19h — Apresentação Musical da Banda 26 de Julho -  
Festa dos Amigos da Praça Vermelha

20h30 — Apresentação Musical de Edgard Pinheiro  
convida Clube da Seresta - Festa dos Amigos  
da Praça Vermelha

CLUBE CAÇADORES

23h — Baile de Gala – encerramento com  
a Banda 26 de Julho

PARQUE DE EXPOSIÇÃO

20h — Valeria Rezende e Trio - Festival Música e Café

22h — Rodeio

23h50 — Show do Alemão do Forró

### 01 DE JULHO

PARQUE DE EXPOSIÇÃO

19h30 — Show do Projeto Feijoada

20h30 — Show do Pele Morena

22h — Rodeio

23h50 — Show do Só pra Contrariar

20h — Samir Carim – Festival Música e Café

### 02 DE JULHO

PARQUE DE EXPOSIÇÃO

15h — Contação de História com Brenda Perin -  
Festival Música e Café

15h30 — Cosplay - Festival Música e Café

17h — Show Infantil da Tina Show

20h — Rodeio







## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### DECRETO Nº 32.992

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 19 de junho de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Fausto Viana Barreto	Coordenador Especial de Inteligência Fiscal e de Acompanhamento de Grandes Contribuintes	CE 2	SEMFA

**Art. 2º** Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 20 de junho de 2023, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Victor da Silva Pereira	Coordenador Especial de Inteligência Fiscal e de Acompanhamento de Grandes Contribuintes	CE 2	SEMFA

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de junho de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal





**DECRETO Nº 32.993**

**ACRESCENTA MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o que consta do Decreto nº 32.971, de 12/06/2023, dispondo sobre a revogação da designação do servidor Antonio Carlos Nascimento Valente para compor a Comissão Interna de Avaliação das Receitas e Despesas Municipais, DECRETA:

**Art. 1º** O inciso V do artigo 1º do Decreto nº 31.738/22, modificado pelo Decreto nº 32.530/22, que trata da composição da Comissão Interna de Avaliação das Receitas e Despesas Municipais, passa a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

(...)

V – *Victor da Silva Pereira*;

(...)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de junho de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N° 32.994**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, ficam alterados cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a modificação de nomenclatura e a transformação de unidades administrativas, nos moldes deste Decreto.

**Art. 2º** A Gerência Executiva de Eventos Oficiais e Cerimonial, Padrão CE 3, na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico-SEMGOV, fica transformada em um cargo de Assessor Executivo II, Padrão CE 4, pertencente à Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 3º** Um cargo de Consultor Interno, Padrão CE 5, pertencente à Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, fica transformado no cargo de Gerente Adjunto de Eventos Oficiais e Cerimonial, Padrão C 1, passando a pertencer à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV.

**Art. 4º** O quantitativo dos cargos em comissão de Assessor Executivo II, Padrão CE 4 e de Consultor Interno, Padrão CE 5, pertencentes à Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em decorrência das alterações promovidas pelo presente Decreto, passam a vigorar conforme a seguir:

<b>Cargo em comissão</b>	<b>Quantitativo</b>
Assessor Executivo II	09
Consultor Interno	45

**Art. 5º** O organograma da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV passa a vigorar conforme Anexo Único deste Decreto.

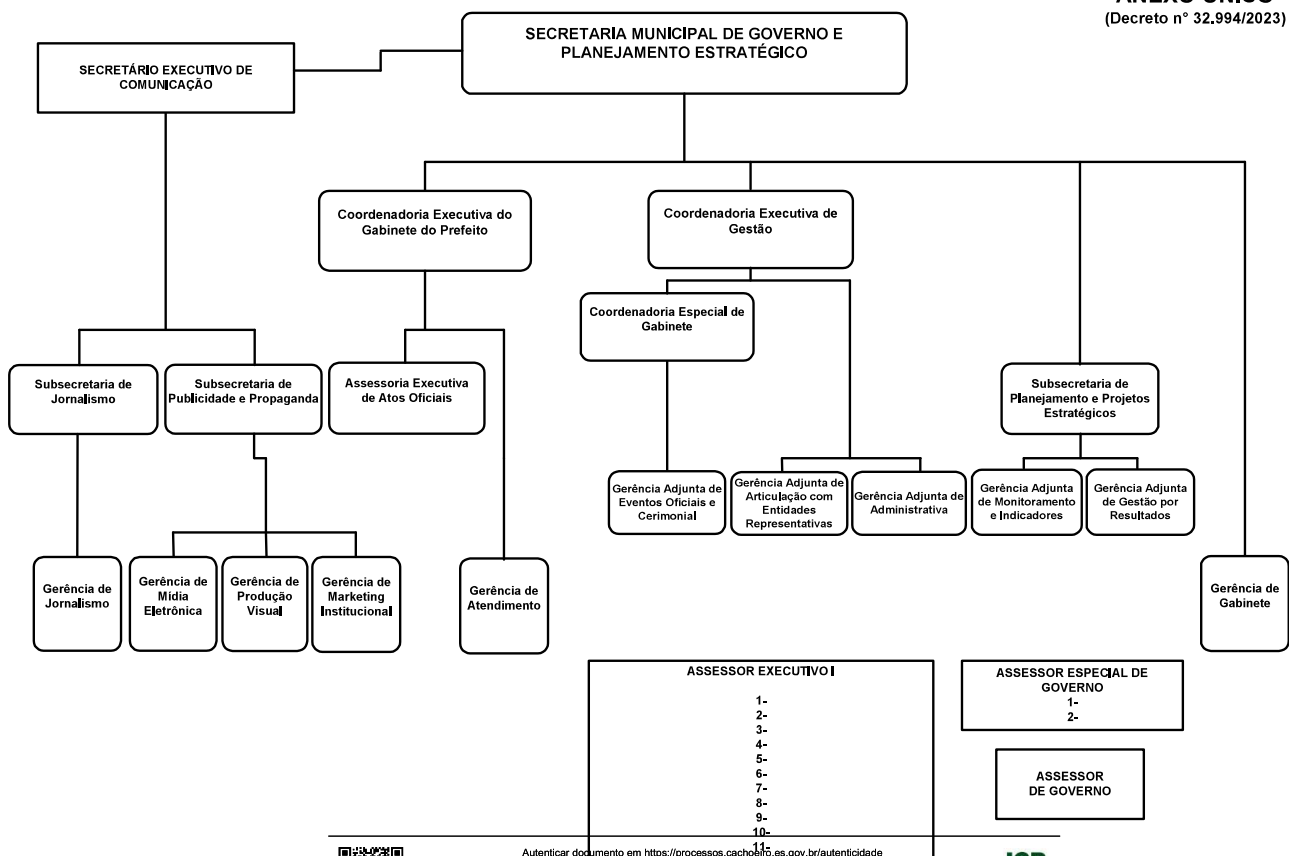
**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de junho de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal



**ANEXO ÚNICO**  
(Decreto nº 32.994/2023)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700340035003500310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**DECRETO Nº 32.995**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a nomeação do servidor abaixo mencionado, constante do respectivo decreto de nomeação, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, em especial com relação a nomenclatura do cargo em comissão ocupado, em decorrência das alterações providas pelo artigo 2º do Decreto nº 32.994, de 19/06/2023, a partir de 20 de junho de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO (nova nomenclatura)	PADRÃO	LOTAÇÃO	Decreto nº
Andesson Canzian Moraes	Assessor Executivo II	CE 4	SEMGOV	31.479/22

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de junho de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 32.996**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, a partir de 20 de junho de 2023, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecidos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Ramon Barros	Gerente Adjunto de Eventos Oficiais e Cerimonial	C 1	SEMGOV

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de junho de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.242/2023

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 31.465/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **LIBIANA DAVEL MUNIZ**, lotada na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Acordo de Cooperação Técnica e Operacional descrito abaixo.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL	PARCEIRO	OBJETO	PROC. N
Nº 01/2023 17/05/2023	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES	Estabelecer a mútua cooperação técnica, exclusiva, entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, o BANDES e o IPGC, com o objetivo de empreender esforços para o desenvolvimento e estruturação dos seguintes projetos de infraestrutura urbana, mediante assessoria, estudos técnicos de viabilidade e modelagem contratual, econômico-financeira, jurídica e ambiental para contratação de parceria público-privada destinado a: construção, operação e manutenção de Usina Solar Fotovoltaica (UFV) para atender demandas energéticas das edificações públicas	2162/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2023.

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**  
Secretário Municipal de Fazenda



**PORTARIA Nº 1.243/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **ANA PAULA FARIA DA FONSECA**, lotada na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 187/2023 13/06/2023	MAIS ESTRUTURA PARA EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP	Contratação de locação de equipamentos para infraestrutura técnica da ação Cachoeiro, conforme descrito no referido Contrato	21496/2023

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 1.244/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **IVANELIA MORAES LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 196/2023 15/06/2023	MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI EPP	Apresentação artística ocorrerá nos moldes a seguir descritos: DATA: 29.06.2023-HORÁRIO: 23h50min-DURAÇÃO MÍNIMA: 1h30minAPRESENTAÇÃO: Dupla Humberto e Ronaldo-EVENTO: "Festa de Cachoeiro 2023" LOCALIDADE: Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa	36023/2023

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.



VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2023.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**PORTARIA Nº 1.245/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **FABIANO FREITAS DA SILVA**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 195/2023 15/06/2023	ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO, APOIO OPERACIONAL NA ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS E APOIO A IDOSOS E GESTANTES "PARA EVENTOS", VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SEGURANÇA EM EVENTOS DO MUNICÍPIO, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	38105/2023

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2023.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**



**PORTARIA Nº 1.256/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **JENIFFER ELIAS DA COSTA**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 197/2023 15/06/2023	SOANA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME	AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE	10896/2022

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos contratos não sejam ultrapassados.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópias dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

**PORTARIA Nº 1.257/2023**

**DISPÕE SOBRE ORIENTAÇÕES PARA ENCADERNAÇÃO DE LIVRO DE ATAS DE CONSELHOS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.466/2022, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 39.454/2023, resolve:

**Art. 1º** O livro de atas de conselhos pertencentes a rede municipal de ensino deverão, a partir da primeira encadernação de atas digitadas, obedecer um padrão a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação, para que unifique sua formatação.

**Art. 2º** Todas as orientações quanto a capa, lombada, tamanho e cor de letras, contracapa e demais procedimentos devem ser seguidos para que seja padronizado pelo próprio conselho no decorrer de cada período de efetivo trabalho.

**Art. 3º** No momento da encadernação deverão ser observadas as legislações pertinentes, as quais definem, desde o primeiro livro de atas digitadas, o quantitativo de páginas que compõem o termo de abertura, independentemente do período de mandato do conselho.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2023.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
**Secretária Municipal de Educação**



### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 024/2023 – ID nº 1006769.

Objeto: Aquisição de Material Esportivo para Atender os Núcleos de Esporte Escolar e Rendimento da Secretaria Municipal de Esporte e Laser. Acolhimento das propostas a partir de 20/06/2023 às 17h45min. Abertura de propostas dia 05/07/2023, às 12h30min.

Sessão de disputa dia 05/07/2023 às 13h30min.

Edital disponível nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19/06/2023.

**Renata Lopes dos Santos Zagotto**  
**Pregoeira Oficial**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV.

**CONTRATADA:** VERA LÚCIA SILVA MAIA.

**OBJETO:** RENOVAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 075/2021, FIRMADO EM 30/06/2021, PARA DAR CONTINUIDADE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PREDIAL URBANO LOCALIZADO À RUA TEOTÔNIO SOUTO MACHADO, Nº 160, IBITIQUARA, NESTA CIDADE, MATRICULADO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM SOB Nº 25.410, LIVRO 2, FOLHA 010.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.006,66 (hum mil, seis reais e sessenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesas:

Órgão/Unidade: 05.01

Projeto/Atividade: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Despesa: 33903615000 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS

Ficha/Fonte: 545/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

**VIGÊNCIA:** A partir de 02/07/2023.

**DATA DE ASSINATURA:** 15/06/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Thiago Bringer – Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico e Vera Lúcia Silva Maia – Locadora.

**PROCESSO:** 203985/2021.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2019.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT.

**CONTRATADA:** COOPE SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.

**OBJETO:** Retificação do Item 11.1.1. do Contrato 055/2019, onde se lê:

11.1.1. – Os Preços serão irrealizáveis, salvo se o Contrato ultrapassar 12 (doze) meses, contados a partir da data da proposta comercial, e desde que caracterizada uma das hipóteses previstas no §1º do art. 57 da Lei 8.666/93. Os preços propostos serão reajustados de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços da Construção Civil – INCC da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Leia-se:

11.1.1. – Os Preços serão irrealizáveis, salvo se o Contrato ultrapassar 12 (doze) meses, contados a partir da data da proposta comercial, e desde que caracterizada uma das hipóteses previstas no §1º do art. 57 da Lei 8.666/93. Os preços propostos serão reajustados de acordo com a variação do Índice Geral de Preços ao Consumidor - IGPM.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Manutenção e Serviços e José da Rocha Souza – Diretor Vice-Presidente da Contratada.

**PROCESSO:** 17999/2023.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 074/2023.

**LOCATÁRIO:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**LOCADORA:** TÓFANO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA – ME.

**OBJETO:** retificação do Item 7.4.1., onde se lê:

7.4.1. Para fins de pagamento, será o SICOOB, Conta-Corrente: 48259-5, Agência: 3003, de titularidade da imobiliária Tófano Imóveis Ltda.

Leia-se:

7.4.1. Para fins de pagamento, será a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Conta-Corrente: 20017-3, Agência: 0171, Operação: 001 de titularidade do Locador Valter Coelho de Paula.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Luiz Carlos Tofano – Sócio da Locadora.

**PROCESSO:** 547/2023.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 189/2019.

**LOCATÁRIO:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – SEMURB.

**LOCADORA:** OFTALMOCLÍNICA CACHOEIRO LTDA.

**OBJETO:** transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMURB para SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - SEMURB, em razão da Alteração da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Antonio Carlos Nascimento Valente – Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente e Valder Moreira Pires – Locador.

**PROCESSO:** 13409/2019.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 088/2021.

**LOCATÁRIO:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – SEMURB.

**LOCADORA:** SARDENBERG PARTICIPAÇÕES LTDA – ME.

**OBJETO:** transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMURB para SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - SEMURB, em razão da Alteração da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Antonio Carlos Nascimento Valente – Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente e Marcelo José Sardenberg – Sócio Administrador da Locadora.

**PROCESSO:** 35805/2022.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento referente a aquisição de Tenda, Ar Condicionado, Instrumentos Musicais, Equipamentos de Som, Câmeras de Segurança, Carro funcional de Limpeza, Equipamentos de Informática, Persiana, Lavadora de Alta Pressão, Mobiliário, Máquina de Lavar Roupa, Forno a Gás, Projetor Multimídia, Tela de Projeção e Smartphone. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: [semdes.financieiro@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semdes.financieiro@cachoeiro.es.gov.br) até o dia 27 de junho de 2023, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2023.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Márcia Cristina Fonseca Bezerra**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 024/2020 - FMS

CONTRATANTE: A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS

CONTRATADA: T M A Soluções Tecnológicas Eireli

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de remanejamento das quantidades de saldo da Gerência de Licitação para Gerência do Centro Municipal de Saúde "Paulo Pereira Gomes", no valor de **R\$ 2.000,00** ( Dois mil reais) conforme Anexo Único deste apostilamento.

DO REMANEJAMENTO DE SALDO

Fica remanejado da Gerência de Licitação para Gerência do Centro Municipal de Saúde "Paulo Pereira Gomes", no item 14 do Contrato nº 024/2020 – FMS.

LOTE 01						
Item	Descrição do Objeto	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
14	Serviço de Impressão Monocromática A4 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução de impressão departamental incluindo sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção com fornecimento de insumos originais exceto papel. (TIPO Monocromática A4)	OKIDATA 4172	50.000	UND	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Thiago Martinusso do Amaral – Proprietário.

PROCESSO: Protocolo nº 33207/2023

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de junho de 2023.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
Secretário Municipal de Saúde

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 251/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (filha), a servidora mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento apresentado no requerimento:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Ana Paula Prett Ramos	Assessor Gabinete Parlamentar	01	15/06/2023	15/06/2023	16/06/2023

**Art. 2º** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de junho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Presidente**



**PORTARIA Nº 252/2023**

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS. RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias remanescentes no período 10/07/2023 a 24/07/2023(15 dias), não usufruídas no período concessivo, a servidora Gilziane Faria Fonseca Martins Correa, ocupante do cargo de telefonista suspensas por meio da Portaria nº 064/2023.

**Art. 2º** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de junho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 253/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Luana Chagas de Carvalho	Estagiário Ensino Superior	01	07/06/2023	07/06/2023	08/06/2023
		01	12/06/2023	12/06/2023	13/06/2023
Clarice de Carvalho Monteiro	Assessor de gabinete parlamentar	01	07/06/2023	07/06/2023	08/06/2023
Angela Maria Silva	Assessor de gabinete parlamentar	10	05/06/2023	14/06/2023	15/06/2023

**Art. 2º** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de junho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 254/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos vereadores, mencionados abaixo, conforme atestados apresentados através do requerimento protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Sebastião Ary Corrêa	Vereador	01	23/05/2023	23/05/2023	24/05/2023
Osmar Francisco	Vereador	03	22/05/2023	24/05/2023	25/05/2023

**Art. 2º** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de junho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente



**PORTARIA Nº 255/2023**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora comissionada, a partir de 30/06/2023, conforme relação abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
Elbia Maria Camilo da Silva Lopes	Assessor Especial de Apoio Administrativo

**Art. 2º** Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de junho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 256/2023**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 8023/2023, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, ao requerimento do Vereador Osmar Francisco, a partir de 30/06/2023:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Ronaldo Vieira de Souza	AGP 14	INTERNO

**Art. 2º** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de junho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 257/2023**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 8023/2023, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionada, ao requerimento do Vereador Alexandre Valdo Maitan, a partir de 30/06/2023:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Gabriela Thomaz Pastro	AGP 15	EXTERNA

**Art. 2º** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de junho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente



**PORTARIA Nº 258/2023**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 8023/2023, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, ao requerimento do Vereador Delandi Pereira Macedo, a partir de 30/06/2023:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	DENICHALSKY MOREIRA ADAME	AGP 06	EXTERNO

**Art. 2º** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de junho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 259/2023**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 8023/2023, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, ao requerimento do Vereador Arildo Tomaz Bucker, a partir de 30/06/2023:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Joaquim de Oliveira Soares	AGP 10	EXTERNO

**Art. 2º** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de junho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 260/2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.718/2012, COMBINADO COM A LEI Nº 8023/2023.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, para realização do certame de “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ARES CONDICIONADOS DO TIPO SPLIT, CORTINA DE AR, INCLUINDO OS MATERIAIS”, a ser realizada no dia 21 de junho de 2023, as 10 horas, os servidores relacionados abaixo:

1º – MARIA ELENA CANSIAN ABREU SILVA;

2º – ROGÉRIO CORREA;

3º – JOSÉ ROMILDO COSTA.

**Art. 2º** A presidência da comissão ficará a cargo do membro ROGÉRIO CORREA.

**Art. 3º** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de junho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Vereador-Presidente**

**PORTARIA Nº 261/2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.718/2012, COMBINADO COM A LEI Nº 8023/2023.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, para realização do certame de “AQUISIÇÃO DE MICROFONES CONDENSADOR E AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM USO NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM”, a ser realizada no dia 22 de junho de 2023, as 10 horas, os servidores relacionados abaixo:

- 1º – JANEMAR CHIEREGATTE BRAGA;
- 2º – PAULA TEIXEIRA GARRUTH RODRIGUES;
- 3º – NAIANI TAVARES DE MELLO DIIRR.

**Art. 2º** A presidência da comissão ficará a cargo do membro, PAULA TEIXEIRA GARRUTH RODRIGUES.

**Art. 3º** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de junho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Vereador-Presidente**



**PORTARIA Nº 262/2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.718/2012, COMBINADO COM A LEI Nº 8023/2023.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, para realização do certame de “CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE”, a ser realizada no dia 27 de junho de 2023, as 10 horas, os servidores relacionados abaixo:

- 1º – ADRIANA DA SILVA SAMPAIO;
- 2º – IRENE POZI MACHADO;
- 3º – GILCIMARA CONSOLI RAMOS.

**Art. 2º** A presidência da comissão ficará a cargo do membro ADRIANA DA SILVA SAMPAIO.

**Art. 3º** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de junho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Vereador-Presidente**

**AVISO DE PREGÃO 04/2023 REEDITADO**

PREGÃO Nº 04/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COPA E COZINHA.

DIA: 04/07/2023 HORA: 10:00 horas

Credenciamento: Dia: 04/07/2023 até as 10:00h

Local: Praça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: <http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2023

**BRÁS ZAGOTTO**  
**PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL**

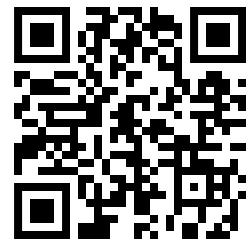
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR